

GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 088/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Pregoeiro**, bem como da equipe de apoio da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios em especial o previsto na Lei Federal nº 10.520/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, bem como o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2023, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Equipe de Apoio do Pregoeiro os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



• **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;

• **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20)
- Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

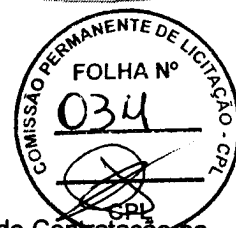

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA
ROCQUE



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO



No uso de minhas atribuições, em **04 de maio de 2023**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 013/2023, originário do Processo Administrativo nº 058/2023, que tem por finalidade registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos 0km, do tipo pick up cabine dupla, com capacidade de 05(cinco) passageiros, com freio abs e air bag duplo, capacidade de carga de no mínimo 600kg, para atender as necessidade do município de Senador La Rocque - MA. Com valor total estimado em **R\$ 641.666,65 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	058/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, DO TIPO PICK UP CABINE DUPLA, COM CAPACIDADE DE 05(CINCO) PASSAGEIROS, COM FREIO ABS E AIR BAG DUPLO, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 600KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 641.666,65 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Senador La Rocque - MA, 04 de Maio de 2023


Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Decreto 088/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



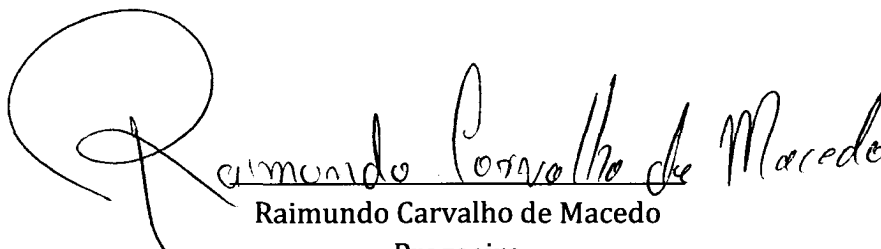
DESPACHO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	058/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, DO TIPO PICK UP CABINE DUPLA, COM CAPACIDADE DE 05(CINCO) PASSAGEIROS, COM FREIO ABS E AIR BAG DUPLO, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 600KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$: 641.666,65 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Senador La Rocque - MA, 04 de maio de 2023


Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Decreto 088/2023